



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



**LEI Nº 1395/2022**

De 25 de agosto de 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações contidas nesta Lei, nos Anexos I, II e III do Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022/2025, instituídos pela Lei Municipal nº 1340/2021, de 24 de novembro de 2021, e nos Anexos I, V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, aprovada pelas Leis Municipais nº 1318/2021, de 13 de julho de 2021 e 1341/2021 de 24 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.528.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2022 - Lei Municipal nº 1349/2021, de 30 de dezembro de 2021, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

<b>Codificação</b>	<b>Especificação da Despesa (Suplementar)</b>	<b>Valor R\$</b>
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.02.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
<b>04.122.0002.2.001</b>	<b>MAN. DA SEC. DE GOVERNO</b>	<b><u>80.000,00</u></b>
110.000	Geral	
(0018) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	25.000,00
(0019) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	50.000,00
(0020) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação (F-01)	5.000,00
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>04.122.0002.2.002</b>	<b>MAN. SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS</b>	<b><u>80.000,00</u></b>
110.000	Geral	
(0030) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	10.000,00
(0032) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa F. (F-01)	10.000,00
(0033) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	50.000,00
(0037) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	10.000,00
<b>04.122.0002.2.003</b>	<b>DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E PUBL. ATOS</b>	<b><u>20.000,00</u></b>
110.000	Geral	

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

[www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br](http://www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



(0038) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	20.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>12.361.0003.2.105</b>	<b>PROGRAMA TRABALHO E CIDADANIA</b>	<b><u>23.000,00</u></b>
220.000	Ensino Fundamental	
(0338) 33.90.41.00	Contribuições (F-01)	23.000,00
<b>12.361.0009.2.020</b>	<b>EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO</b>	<b><u>75.000,00</u></b>
220.000	Ensino Fundamental	
(0048) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	30.000,00
(0054) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa F. (F-01)	10.000,00
(0055) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	20.000,00
(0058) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação (F-01)	15.000,00
<b>12.365.0009.2.021</b>	<b>CRECHE</b>	<b><u>35.000,00</u></b>
212.000	Educação Infantil-Creche	
(0067) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição (F-01)	20.000,00
(0072) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação (F-01)	15.000,00
<b>12.365.0009.2.066</b>	<b>PRÉ-ESCOLA</b>	<b><u>30.000,00</u></b>
213.000	Educação Infantil-Pré-Escola	
(0082) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	15.000,00
(0084) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação (F-01)	15.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
<b>12.364.0015.2.030</b>	<b>BOLSA DE ESTUDOS A CURSOS UNIVERSIT.</b>	<b><u>30.000,00</u></b>
110.000	Geral	
(0117) 33.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudante (F-01)	30.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>10.301.0003.2.105</b>	<b>PROGRAMA TRABALHO E CIDADANIA</b>	<b><u>10.000,00</u></b>
310.000	Saúde-Geral	
(0338) 33.90.41.00	Contribuições (F-01)	10.000,00
<b>10.301.0023.2.041</b>	<b>MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE</b>	<b><u>415.000,00</u></b>
310.000	Saúde-Geral	
(0125) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	50.000,00
(0135) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa F. (F-01)	20.000,00
(0136) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	300.000,00
(0142) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação (F-01)	30.000,00
(0144) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	15.000,00
<b>10.301.0037.2.042</b>	<b>MAN. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b><u>10.000,00</u></b>
310.000	Saúde-Geral	
(0152) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação (F-01)	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



<b>10.301.0037.2.043</b>	<b>MAN. DO PROGR. AGENTES COM. DE SAÚDE</b>	<b><u>5.000,00</u></b>
310.000	Saúde-Geral	
(0157) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação (F-01)	5.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>08.244.0003.2.004</b>	<b>MAN. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b><u>55.000,00</u></b>
510.000	Assistência Social Geral.	
(0187) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	40.000,00
(0189) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	15.000,00
<b>08.244.0003.2.014</b>	<b>PLANTÃO SOCIAL</b>	<b><u>130.000,00</u></b>
510.000	Assistência Social Geral.	
(0199) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição (F-01)	100.000,00
(0200) 33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa (F-01)	30.000,00
<b>08.244.0003.2.105</b>	<b>PROGRAMA TRABALHO E CIDADANIA</b>	<b><u>15.000,00</u></b>
510.000	Assistência Social Geral.	
(0211) 33.90.41.00	Contribuições (F-01)	15.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
<b>15.452.0010.2.025</b>	<b>MAN. DA DIVISÃO DE OBRAS, PRAÇAS, B.</b>	<b><u>218.000,00</u></b>
110.000	Geral	
(0221) 33.90.14.00	Diárias (F-01)	3.000,00
(0222) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	80.000,00
(0223) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa F. (F-01)	15.000,00
(0224) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	100.000,00
(0226) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação (F-01)	20.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>15.452.0017.2.081</b>	<b>MAN. DO CEMITÉRIO E VELÓRIO</b>	<b><u>15.000,00</u></b>
110.000	Geral	
(0237) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	15.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.03	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
<b>20.608.0007.2.018</b>	<b>PROG. APOIO AGRIC. E MAN. ESTRADAS V.</b>	<b><u>130.000,00</u></b>
110.000	Geral	
(0250) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	70.000,00
(0252) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	60.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE	
<b>27.812.0019.2.039</b>	<b>MAN. DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER</b>	<b><u>46.000,00</u></b>
110.000	Geral	

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



(0278) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	20.000,00
(0280) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	20.000,00
(0282) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação (F-01)	6.000,00
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
<b>28.846.0002.0.011</b>	<b>PARC. FINANC. DESENVOLVE SP</b>	<b><u>4.000,00</u></b>
(0301) 32.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato (F-01)	4.000,00
<b>28.846.0002.0.012</b>	<b>PARC. FINANC. FINISA</b>	<b><u>20.000,00</u></b>
(0303) 32.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato (F-01)	20.000,00
<b>28.846.0002.0.013</b>	<b>PARC. DE DÍVIDA DE INSS - 2019</b>	<b><u>2.000,00</u></b>
(0303) 32.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato (F-01)	2.000,00
<b>28.846.0038.0.001</b>	<b>PASEP-PROG. DE FORM. DO PATRIM S.P.</b>	<b><u>80.000,00</u></b>
(0303) 32.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (F-01)	80.000,00
	<b>Total .....</b>	<b><u>1.528.000,00</u></b>

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.528.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil reais), nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, está sendo apresentado no Anexo I.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de agosto de 2022.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

#### 1.0 - DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	Exercícios		
	2022	2023	2024
<b>Despesas Correntes</b>			
3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	26.000,00	0,00	0,00
3.2.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14 – Diárias	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudante	30.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	340.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distrib.	120.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	650.000,00	0,00	0,00
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.41 – Contribuições	48.000,00	0,00	0,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	116.000,00	0,00	0,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa F.	30.000,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.528.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Medida de Compensação</b>			
Excesso de Arrecadação	1.528.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.528.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota Explicativa:

- 1 – A diferença de valores no impacto anual, se faz por conta de despesas que são restritas ao exercício corrente;
- 2- As despesas que se encontram com valores lançados R\$ 0.00 representa que não terá impacto neste exercício.
- 3 – Os valores para os orçamentos de 2023 e 2024 serão submetidos integralmente a esta casa de Leis.

#### 2.0 – DECLARAÇÃO:

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Pedrinhas Paulista, 25 de agosto de 2022.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br